

# INSPEÇÃO REALIZADA NA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

#### **RELATÓRIO**

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura,

Em cumprimento à Portaria nº 6/2015, publicada em 13 de fevereiro de 2015, passo à Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na **3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**,



pela Juíza Corregedora Auxiliar Roberta Ponte Marques Maia, sob a supervisão do Desembargador Corregedor Geral da Justiça.

#### ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A 3ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se situa na Rua Desembargador Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

#### **METODOLOGIA**

Ao iniciar as atividades, o Corregedor Geral de Justiça do Estado do Ceará informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

Consoante estabelecido no **Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará**, Lei Estadual nº 12.342/94, às Varas Criminais compete exercer as atribuições genéricas e plenas na matéria de sua denominação, não privativa de outros juízes, servindo por distribuição.

A avaliação da unidade foi levada a efeito no período de 02 a 31 de março de 2015, a partir dos dados consolidados no Sistema de Gerenciamento



Estatístico da Corregedoria (SGEC) e no Sistema de Automação da Justiça – 1º Grau, mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente aquelas com presos provisórios; réus foragidos; cartas precatórias; processos inerentes à META 2 de 2015, do CNJ, e demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso, feitos pendentes de expedientes, além dos processos conclusos para sentença há mais de 100 (cem) dias.

No dia 23 de março de 2015, foi realizada visita à unidade por esta Juíza Corregedora Auxiliar, ocasião em que presentes se achavam a Juíza Adriana da Cruz Dantas, que responde pelo Módulo, e demais servidores lotados na Unidade.

#### JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários estão sendo desempenhados pela Juíza de Direito Adriana da Cruz Dantas, que está respondendo pela 3ª Vara Criminal desde o dia 04 de março de 2015, conforme Portaria n° 260/2015 do Tribunal de Justiça.

No período de 26 de janeiro de 2007 a 24 de fevereiro de 2015, os serviços judiciários foram desempenhados pelo Juiz de Direito **ROBERTO FERREIRA FACUNDO.** Desse modo, a análise da prestação jurisdicional será feita com base na estatística do Magistrado Roberto Ferreira Facundo que esteve à frente da Unidade nestes dois últimos anos.



#### PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Juiz **ROBERTO FERREIRA FACUNDO**, nos últimos 24 meses efetivamente trabalhados, incluindo suas respondências e/ou auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

#### MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE FEVEREIRO/2013 A FEVEREIRO/2015 (24 MESES TRABALHADOS)

SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS	
567	1.116	2.526	-	5.260	

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, o Judicante apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS									
UNIDADES, DE FEVEREIRO/2013 A FEVEREIRO/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)									
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES	ACORDOS	DESPACHOS					
SENTENÇAS	AUDIENCIAS	INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESTACTIOS					
23,6	46,5	105,2	-	219,1					



À frente da unidade inspecionada, o Magistrado obteve a seguinte estatística processual:

# MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 3ª VARA CRIMINAL, FEVEREIRO/2013 A FEVEREIRO/2015 - (24 MESES TRABALHADOS) SENTENÇAS AUDIÊNCIAS DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS ACORDOS DESPACHOS 2.203 - 4.727

Junto à 3ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, o Juiz **ROBERTO FERREIRA FACUNDO** apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 3ª VARA								
CRIMINAL, DE FEVEREIRO/2013 A FEVEREIRO/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)								
CENTENICAC	AUDIÊNCIAS	DECISÕES	A CORDOS	DESPACHOS				
SENTENÇAS	AUDIENCIAS	INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESTACTOS				
22,2	44,7	91,7	-	196,9				

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela unidade, a 2ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza tem como Representante do Ministério Público os Promotores de Justiça ANA ALZIRA



NOGUEIRA BROSSARD, em exercício desde 22 de dezembro de 2009, e EMÍLIO TIMBÓ TAHIM, em exercício desde 07 de janeiro de 2013.

#### **DEFENSORIA PÚBLICA**

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela unidade, atua como Defensor Público na Vara inspecionada, FLAVIA MARIA ANDRADE DE LIMA, desde 15 de setembro de 2012.

#### SECRETARIA DA 3ª VARA CRIMINAL

A Secretaria da 3ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza funciona sob a administração da Diretora de Secretaria SHIRLEY AGUIAR GIRÃO.

A unidade conta ainda com servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça, quais sejam:

LUIZ RIBEIRO E SILVA NETO	Servidor ocupante de cargo efetivo do
(MAT. 200494)	Poder Judiciário
VALMIR MAIA DA SILVA JÚNIOR	Servidor ocupante de cargo efetivo do
(MAT. 4494)	Poder Judiciário
FRANCISCO JEAN LEONEL DOS SANTOS (MAT. 200362)	Servidor ocupante de cargo efetivo do



	Poder Judiciário
FRANCISCO ANTÔNIO SEVERINO	Servidor ocupante de cargo efetivo do
MARQUES	Poder Judiciário
(MAT.19321)	
MARCELO SOARES WU SHU	Servidor ocupante de cargo efetivo do
(MAT. 12081)	Poder Judiciário

OBS: A Magistrada, assim como a Diretora de Secretaria, reclamam da carência de servidores.

#### **EXAME PROCESSUAL**

De acordo com o Relatório Gerencial extraído do Sistema de Automação da Justiça – SAJ 1° Grau, no mês de fevereiro, tramitavam na Secretaria da 3ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, 1.811 (mil oitocentos e onze) processos, tanto em meio físico quanto em meio eletrônico. No entanto, de acordo com o SGEC, constavam 1.969 (mil novecentos e sessenta e nove) feitos. Assim, recomendou-se à Secretaria que buscasse compatibilizar os dados constantes nos dois sistemas (SAJ e SGEC) bem como os dados estatísticos do CNJ.

Do Relatório Gerencial extraído do Sistema de Automação da Justiça – SAJ 1° Grau, no mês de fevereiro, observou-se também o seguinte:



- I) Constavam 41 (quarenta e um) processos conclusos para sentença, 64 (sessenta e quatro) processos para despacho e 36 (trinta e seis) processos para decisão;
  - II) Foram realizadas, no mês de fevereiro, 60 (sessenta) audiências;
- III) Constavam dos procedimentos em andamento 849 (oitocentos e quarenta e nove) Inquéritos Policiais e Flagrante;
- IV) 609 (seiscentos e nove) autos aguardando andamento há mais de 100 (cem) dias;
  - V) Constavam 119 (cento e dezenove) processos com réus presos;
  - VI) A quantidade de 64 (sessenta e quatro) Cartas Precatórias;
  - VII) Não havia feito prioritário em face do Estatuto do Idoso.

Em relação aos processos com réus presos, cuja quantidade era de 119 (cento e dezenove) processos, verificou-se o seguinte:

I) o Juiz tem atuado de forma extremamente diligente na condução dos referidos processos e vem priorizando o julgamento de tais processos,



citando-se como exemplo os processos de nos. 0055311-77.2013.8.06.0001; 0737276-91.2014.8.06.0001; 0737938-55.2014.8.06.0001; 0752853-12.2014.8.06.0001; 0771580-19.2014.8.06.0001, os quais já se encontram sentenciados;

II) a Secretaria também tem dedicado atenção aos processos com réus presos, designando audiências para datas próximas e diligenciando no cumprimento dos expedientes, a exemplo dos processos de nºs. 0787094-12.2014.8.06.0001; 0787087-20.2014.8.06.0001; 0788323-07.2014.8.06.0001; 0789341-63.2014.8.06.0001; ademais, a Secretaria vem anotando nos expedientes que se trata de processo com réu preso, fato que vem contribuindo para agilizar o trâmite desses processos;

III) Por fim, quanto aos feitos de réus presos, destaca-se que na Unidade vem sendo cumprido rigorosamente o disposto na Resolução 137-CNJ, especificando o prazo prescricional do Mandado de Prisão a ser registrado junto ao BNMP.

No tocante às Cartas Precatórias, verificou-se que havia 64 (sessenta e quatro) Cartas Precatórias e que o Juiz tem despachado de forma célere as Cartas Precatórias e a Secretaria tem sido extremamente diligente no cumprimento das de citando-se como exemplo Cartas Precatórias n°0745843mesmas, as 14.2014.8.06.0001; 0786932-17.2014.8.06.0001; 0788021-75.2014.8.06.0001; 93.2014.8.06.0001.



Em consulta ao Relatório Gerencial do SGEC, constatou-se que: I) havia 28 (vinte e oito) processos conclusos para sentença com prazo excedido e 540 (quinhentos e quarenta) conclusos para provimento diverso de sentença com prazo excedido; II) a unidade registrava 925 (novecentos e vinte e cinco) processos pendentes de julgamento, incluídos na META 2 de 2015<sup>1</sup>.

Considerando a quantidade de feitos incluídos na Meta 2 de 2015, recomendou-se um maior controle por parte do Juiz e da Secretaria em relação a tais processos.

#### **DEMAIS MATÉRIAS**

Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:

 I) A equipe ficou cientificada sobre o disposto no Manual de Bens Apreendidos, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e demais normas que regem o assunto;

II) a unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

III) o Juiz não participou da capacitação em Administração

<sup>1</sup> Metas Nacionais para 2015, aprovadas no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário. META 2: "Na Justiça Estadual, identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º grau, e até 31/12/2012, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais."



Judiciária (META 8 de 2010), mas informou que participaria no segundo semestre deste ano;

**IV)** Encontra-se implantado, no Módulo, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);

V) a Fração utiliza o MALOTE DIGITAL;

**VI)** No ano de 2015, o número de processos julgados (15) foi inferior ao número de processos distribuídos (22).

SECRETARIA DA 3ª							
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE Distribuídos	Arquivado	Arquivad	т	D	٨	Tot.Julgado s	Julgados
COMARCA DE Distribuidos	S	os %	1	K	A	S	%
FORTALEZA							
SECRETARIA DA 3ª							
VARA CRIMINAL DA 22	52	226.26	15	Λ	Λ	1.5	60 10
COMARCA DE	32	236,36	13	U	U	13	68,18
FORTALEZA							

**VII)** Em 2014, o total de processos julgados (294) foi inferior ao total de feitos distribuídos (300). Deve-se, no entanto, destacar que foi alcançado o percentual de 98% para o cumprimento da meta do CNJ, conforme quadro abaixo:

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE Distribuído	os Arquivado s	Arquivad os %	T	R	A	Tot.Julgado s	Julgados %
FORTALEZA							
SECRETARIA DA 3ª 300 VARA CRIMINAL DA	1261	420,33	294	0	0	294	98

CECDETABLA DA 28



COMARCA DE FORTALEZA

VIII) em 2013, o total de processos julgados (223) foi inferior ao total de feitos distribuídos (293). O percentual atingido, no entanto, foi próximo para o cumprimento da meta do CNJ, uma vez que fora atingido o percentual de 76,11%.

SECRETARIA DA 3ª

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

SECRETARIA DA 3ª

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SECRETARIA DA 3ª

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

SECRETARIA DA 3ª

#### VISITA À UNIDADE JUDICIÁRIA

Em visita à unidade, constatou-se, em geral, **bom andamento** processual, principalmente em relação aos feitos de réus presos e à tramitação das Cartas Precatórias.

A Magistrada Adriana da Cruz Dantas e a Diretora de Secretaria solicitaram a lotação de estagiários e terceirizados, uma vez que a Unidade não conta com qualquer terceirizado ou estagiário bem como relataram a necessidade de designação de Juiz Auxiliar para a Unidade, uma vez que há dois promotores de justiça com atuação exclusiva.



No tocante ao Sistema SAJ 1° GRAU, sugeriram que fosse feita alteração no sistema, tendo em vista que, quando o réu já está preso por outra unidade jurisdicional, não há possibilidade de anotação da tarja vermelha, que indica processo com réu preso, no processo eletrônico. Sugeriu-se que fosse encaminhada a solicitação ao Setor de Informática.

Alegou, também, que não há qualquer segurança de Magistrados e Servidores no tocante ao corredor que dá acesso à sala de audiências. Em relação a este ponto específico, de fato, constatou-se na visita que não há segurança para os Juízes e Servidores, situação, no entanto, que já se encontra sob a análise da Comissão de Segurança.

Dentre as boas práticas adotadas pela unidade, merece destaque o fato de que as Precatórias bem como as deciões vem sendo utilizadas como mandados, fato que vem imprimindo celeridade aos feitos.

#### RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, **de forma genérica**, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

I) Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do



Judiciário para 2015, com destaque para as Metas **1** (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e **2** (identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º grau);

II) Em relação aos processos de réus presos, sugere-se que seja mantida a atenção que o juízo vem conferindo a esse tipo de ação, para que alcancem sua fase final, uma vez que o excesso de prazo na formação da culpa enseja a indesejada soltura de acusados de alta periculosidade;

III) Acompanhar os prazos prescricionais das ações, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade, observando o disposto na Resolução  $n^{\circ}$  112, de 06/04/2010, do Conselho Nacional de Justiça;

 IV) Manter a atenção conferida ao cumprimento e devolução das cartas precatórias;

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho.

Publique-se.

Fortaleza/CE, 26 de abril de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA



Corregedor-Geral de Justiça

#### ROBERTA PONTE MARQUES MAIA

Juíza Corregedora Auxiliar